Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro – dezembro 2022

Factos relevantes ocorridos no 4.º Trimestre de 2022

U T A P

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

Conteúdos **2**

Índice de Quadros **3**

Índice de Gráficos **3**

Notas metodológicas **4**

1. Sumário Executivo **5**

2. Factos relevantes ocorridos no 4.º trimestre de 2022 ..... **7**

2.1 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais 7

2.2 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental 7

Durante o período continuou em curso a fase pós-adjudicatória do procedimento de contratação. 7

2.3 Regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023 7

2.4 Constituição de uma nova equipa de projeto (LAV) 7

2.5 Resolução de litígios 7

2.5.1 Concessão Oeste 7

2.5.2 Concessão Douro Litoral 8

2.5.3 Concessão Norte Litoral 8

2.5.4 Concessão Algarve 8

2.5.5 Hospital de Cascais 8

2.5.6 Hospital de Loures 8

2.5.7 Hospital de Vila Franca de Xira 8

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos **10**

3.1 Setor Rodoviário 10

3.1.1 Encargos brutos 12

3.1.2 Receitas 14

3.2 Setor da Saúde 16

3.3 Setor Ferroviário 19

3.4 Setor Aeroportuário 20

3.5 Setor Portuário 20

3.6 Oceanário 21

Siglas **22**

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no ano de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 6
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 10
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 11
Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 13
Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente 15
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde em 2022**,** respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 16
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 17
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 19
Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente 20
Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto 21

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias em 2022 11
Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2018 e o 4.º trimestre de 2022 14

Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos por esta Unidade junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos.

Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função da extinção de contratos ou da celebração de novos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, incluindo pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, apresentado relativamente ao setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros a favor do parceiro público no período de referência, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total; e
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), os valores agregados são apresentados na ótica dos encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo.

1. Sumário Executivo

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, procede à apresentação do 4.º boletim informativo de 2022, incluindo os dados relativos ao acompanhamento das 40 PPP[1] que integram o portfolio da UTAP no presente período de reporte. Refira-se que, em comparação com o trimestre anterior, o número de PPP que integram o mencionado portfolio da UTAP aumentou de 39 para 40, em virtude da entrada em vigor do novo contrato, com natureza de uma PPP, que tem como objeto a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais.

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação [*cfr*. artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio]:

a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com o período homólogo de 2021, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP; e
b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

Em síntese, à luz da informação coletada relativa ao quarto trimestre, assinala-se que, em 2022, o montante de encargos líquidos suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 1 325,9 milhões de euros, valor inferior em 12% (-186,4M€) face a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no *quadro 1*. Continua a destacar-se, no universo analisado, os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 98% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

O decréscimo verificado nos encargos líquidos deve-se à diminuição dos encargos líquidos do setor rodoviário (-113,4M€) e do setor da saúde (-78,3M€). Em concreto, no que respeita ao setor rodoviário, o decréscimo é explicado pelo efeito conjunto da diminuição dos encargos brutos em 91,1 milhões de euros (-6%) e pelo aumento das receitas em 22,3 milhões de euros (+7%). Nas parcerias da saúde, o decréscimo dos encargos líquidos deve-se, em grande medida, ao término dos contratos de gestão da EGEst Vila Franca de Xira e de Loures, efeito parcialmente mitigado pela ocorrência de um pagamento decorrente da decisão arbitral referente aos encargos com os tratamentos de doentes com VIH/SIDA à EGEst Loures.

Quanto à execução orçamental, os encargos líquidos do setor público com as PPP, em 2022, ficaram, em termos globais, 6% abaixo do valor previsto para 2022 (-85,3M€). Contribuiu para este desvio a redução dos encargos líquidos com o setor rodoviário (-104,4M€) que foi parcialmente compensada pelo aumento dos encargos líquidos relativos ao sector da saúde (+14,9M€).

[1] Embora os (antigos) contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira, ao Estabelecimento do Hospital de Loure e ao Estabelecimento do Hospital de Cascais já tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução destes contratos.

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no ano de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	2022	Peso no Total	2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Rodoviário	1 136 727	86%	1 250 090	(113 363)	-9%	1 241 078	92%
Saúde	162 706	12%	240 995	(78 289)	-32%	147 815	110%
Ferroviário	58 090	4%	52 723	5 367	10%	54 796	106%
Aeroportuário	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Portuário	(29 804)	-2%	(29 833)	28	0%	(30 625)	97%
Oceanário	(1 817)	0%	(1 661)	(156)	-9%	(1 900)	96%
TOTAL	**1 325 902**	**100%**	**1 512 314**	**(186 413)**	**-12%**	**1 411 163**	**94%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2022.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2022P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2022, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

(3) O valor dos encargos líquidos do setor Portuário sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 4.º trimestre de 2021.

Em termos de factos relevantes e sem prejuízo do demais exposto no ponto 2 *infra*, destaca-se, no trimestre em análise, o seguinte:

(i) Início da vigência do novo contrato de gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais em regime de parceira público-privada, após comunicação pela ARSLVT, à nova EGEst, da decisão de isenção de fiscalização prévia do contrato emitida pelo Tribunal de Contas;

(ii) Continuação da fase pós-adjudicatória do procedimento tendente à celebração de uma nova parceria público-privada para o projeto do Hospital de Lisboa Oriental;

(iii) Entrada em vigor de um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, complementado pela atribuição de um apoio à utilização de autoestradas e pontes concessionadas sujeitas ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores (Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro); e

(iv) Constituição de uma equipa de projeto para dar início ao processo de estudo e preparação do lançamento do projeto de uma nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa.

2. Factos relevantes ocorridos no 4.º trimestre de 2022

2.1 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais

O Tribunal de Contas decidiu que o contrato de gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais em regime de parceira público-privada não se encontra sujeito à fiscalização prévia, por isenção legal. Nesta sequência, com a comunicação desta decisão judicial pela ARSLVT à EGEst Cascais 2022, o contrato começou a produzir efeitos nos termos contratualmente previstos.

2.2 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental

Durante o período continuou em curso a fase pós-adjudicatória do procedimento de contratação.

2.3 Regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023 e procede à atribuição de um apoio à utilização de autoestradas e pontes concessionadas sujeitas ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores[2].

2.4 Constituição de uma nova equipa de projeto (LAV)

Foi constituída uma equipa de projeto para dar início ao processo de estudo e preparação do lançamento do projeto de uma nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa (LAV), através do Despacho n.º 12609/2022, de 20 de outubro, do Coordenador da UTAP.

2.5 Resolução de litígios

2.5.1 Concessão Oeste

Foi indeferido pelo parceiro público o pedido de reposição do equilíbrio económico do contrato submetido (no 3.º trimestre de 2022) pela Concessionária (AEA) do Contrato de Concessão Oeste (com valor quantificado de cerca de 73,2M€), com fundamento nos alegados impactos negativos associados à introdução de portagens na Concessão Costa de Prata e na Concessão da Beira Litoral/Beira Alta.

[2] O Decreto-Lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, mas a fixação da atualização das taxas e tarifas de portagem nos termos do n.º 1 do artigo 2.º produz efeitos apenas a 1 de janeiro de 2023.

2.5.2 Concessão Douro Litoral

A concessionária (AEDL) do Contrato de Concessão Douro Litoral intentou uma ação arbitral, com objeto relacionado com o indeferimento pelo IMT do pedido de autorização da alteração do contrato de operação e manutenção (e de outros documentos da estrutura contratual da Concessão). Entre outros pedidos, a concessionária peticiona uma indemnização no valor de cerca de 2,2 milhões de euros.

2.5.3 Concessão Norte Litoral

A concessionária (AENL) do Contrato de Concessão Norte Litoral intentou uma ação arbitral com vista a resolver o diferendo entre as partes contratuais sobre a interpretação da Cláusula 98B.1 do contrato. A parte quantificada do pedido da Concessionária ascende a cerca de 0,8 milhões de euros.

2.5.4 Concessão Algarve

A concessionária (AAVI) do Contrato de Concessão Algarve intentou uma ação arbitral com vista a resolver o diferendo entre as partes contratuais sobre a interpretação da Cláusula 98B.1 do contrato. A parte quantificada do pedido da Concessionária ascende a cerca de 4,2 milhões de euros.

2.5.5 Hospital de Cascais

Relativamente à ação de impugnação do ato de aplicação de multa, praticado pelo parceiro público, com fundamento na falta grave cometida pela EGEst Cascais 2008 por violação de obrigações contratuais respeitantes ao funcionamento do serviço de urgência, o Tribunal julgou a ação parcialmente procedente, anulando o ato impugnado relativamente ao horário de apoio do SU à especialidade de Dermatologia. Discordando da decisão, ambas as partes interpuseram recurso.

2.5.6 Hospital de Loures

Após ter sido dada por cumprida a exigência contratual que estabelece a necessidade de mediação prévia ao recurso à arbitragem, a EGEst requereu a constituição de um tribunal arbitral com vista a resolver o litígio relacionado com o pedido de REF que apresentou (não reconhecido pelo parceiro público), com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia da doença Covid-19.

2.5.7 Hospital de Vila Franca de Xira

(i) O Tribunal Administrativo Central Sul julgou improcedente o pedido de anulação, formulado pela ARSLVT, do acórdão arbitral proferido no âmbito da ação instaurada

pela EGEst para dirimir o litígio sobre o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 (após a interrupção do mecanismo de financiamento centralizado) e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar (prescritos fora do Hospital de Vila Franca de Xira a utentes beneficiários de subsistemas públicos); e

(ii) Na sequência da análise do pedido da EGEst de submissão à mediação do pedido de REF relacionado com a pandemia Covid-19 (com o valor peticionado de cerca de 19,6 milhões de euros), a ARSLVT pronunciou-se no sentido de, considerando as posições de ambas as partes sobre o diferendo em causa, não se vislumbrar a obtenção de um acordo conciliário em sede de mediação, dando-se por cumprida a exigência contratual de mediação prévia ao recurso à arbitragem.

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam em 2022 a 1 136,7 milhões de euros, representando um decréscimo de 9% (-113,4M€) face ao ano de 2021. Este decréscimo resulta da diminuição dos encargos brutos em 6% (-91,1M€) conjuntamente com o incremento das receitas de portagem em 7% (+22,3M€).

Relativamente à execução orçamental, o valor de encargos líquidos de 2022 ficou 8% (-104,4M€) abaixo do valor estimado, tendo contribuído para este efeito uma diminuição dos encargos brutos de 36,6 milhões de euros e um aumento das receitas de 67,8 milhões de euros face ao estimado.

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	AC 2022	Peso relativo	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Encargos brutos	**1 463 732**	**100%**	**1 554 828**	**(91 097)**	**-6%**	**1 500 282**	**98%**
Pagamentos por Disponibilidade	**1 297 794**	**89%**	**1 432 994**	**(135 200)**	**-9%**	**1 274 513**	**102%**
Concessões	777 055	53%	752 658	24 397	3%	**771 767**	**101%**
Subconcessões [4]	520 739	36%	680 336	(159 597)	-23%	**502 745**	**104%**
Custos com serviço de cobrança de portagem [1]	**37 604**	**3%**	**35 774**	**1 830**	**5%**	**43 607**	**86%**
Pagamento por serviço [2]	**73 365**	**5%**	**56 117**	**17 248**	**31%**	**67 345**	**109%**
Compensações/REF's	**3 990**	**0%**	**11 867**	**(7 877)**	**-66%**	**12 972**	**31%**
Grandes Reparações	**50 978**	**3%**	**18 076**	**32 902**	**182%**	**101 845**	**50%**
Receitas	**327 005**	**100%**	**304 738**	**22 266**	**7%**	**259 205**	**126%**
Concessões	286 671	88%	270 062	16 609	6%	225 800	127%
Subconcessões	38 992	12%	33 887	5 105	15%	33 094	118%
Outros [3]	1 342	0%	789	553	70%	310	432%
Encargos líquidos totais	**1 136 727**	**n.a.**	**1 250 090**	**(113 363)**	**-9%**	**1 241 078**	**92%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas: (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/*easytoll*).

(4) O valor referente à decisão arbitral do Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

Os pagamentos por disponibilidade em 2022 tiveram um peso de 89% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado no *quadro 2*, o que se justifica sobretudo pelo facto de grande parte das concessões[3] e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Os demais pagamentos do setor público com as PPP rodoviárias têm uma menor expressão, até porque incidem sobre um número mais reduzido de contratos. É o caso, entre outros, dos custos com cobrança de portagem, que incidem apenas sobre as 6 concessões que

[3] Excetuam-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos recorrentes do Estado Português.

anteriormente estiveram sujeitas ao regime SCUT e nas quais foram, entretanto, introduzidas portagens, e os pagamentos por serviço, que incidem apenas sobre as 7 subconcessões.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias em 2022

Valores em milhares de euros

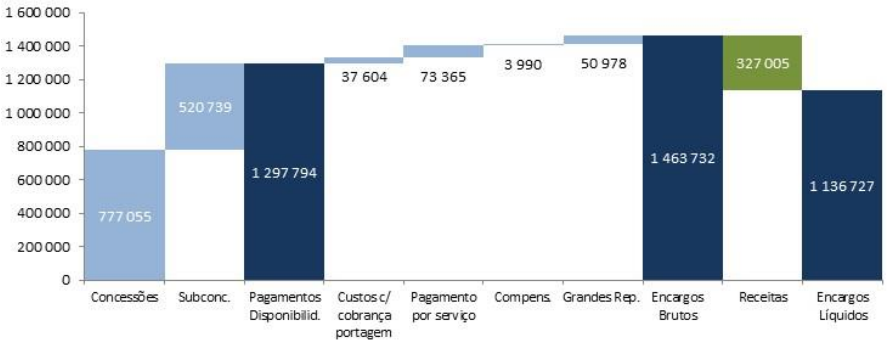

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as subconcessões do Litoral Oeste, Pinhal Interior e Douro Interior e as concessões do Norte e Beiras Litoral e Alta, as quais representaram, no conjunto, 621,8 milhões de euros, correspondendo a 55% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	AC 2022	Peso no Total	Taxa de cobertura (2)	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	133 809	12%	23%	106 836	26 973	25%	141 769	94%
Concessão Norte	113 611	10%	43%	117 937	(4 326)	-4%	125 773	90%
Concessão Interior Norte	71 809	6%	18%	70 581	1 228	2%	96 867	74%
Concessão Grande Porto	73 747	6%	27%	67 064	6 683	10%	91 953	80%
Concessão Beira Interior	64 422	6%	n.a.	61 263	3 160	5%	63 846	101%
Concessão Norte Litoral	49 922	4%	35%	44 220	5 702	13%	59 794	83%
Concessão Costa de Prata	32 828	3%	48%	29 660	3 168	11%	55 408	59%
Concessão Grande Lisboa	17 824	2%	50%	18 133	(309)	-2%	19 646	91%
Concessão Algarve	28 100	2%	56%	25 203	2 897	11%	36 151	78%
Concessão Douro Litoral	11 213	1%	n.a.	10 456	757	7%	11 191	100%
Concessão Litoral Centro	37	0%	n.a.	8 774	(8 737)	-100%	8 690	0%
Concessão Oeste	139	0%	n.a.	78	61	78%	168	83%
Concessão Brisa	(7 681)	-1%	n.a.	(4 408)	(3 273)	-74%	(4 072)	189%
Concessão Travessia do Tejo	(8 098)	-1%	n.a.	(7 990)	(108)	-1%	(8 155)	99%
Total Concessões	**581 684**	**51%**	**33%**	**547 808**	**33 877**	**6%**	**699 028**	**83%**
Subconcessão Litoral Oeste	141 455	12%	4%	144 990	(3 536)	-2%	142 057	100%
Subconcessão Pinhal Interior	128 674	11%	12%	130 483	(1 809)	-1%	132 509	97%
Subconcessão Douro Interior	104 292	9%	n.a.	100 161	4 131	4%	104 082	100%
Subconcessão Transmontana	61 666	5%	5%	58 912	2 754	5%	60 869	101%
Subconcessão Baixo Tejo	53 459	5%	18%	176 144	(122 685)	-70%	54 903	97%
Subconcessão Baixo Alentejo	48 001	4%	n.a.	43 391	4 611	11%	46 310	104%
Subconcessão Algarve Litoral	18 639	2%	n.a.	48 889	(30 250)	-62%	-	n.a.
Total Subconcessões	**556 186**	**49%**	**7%**	**702 970**	**(146 784)**	**-21%**	**540 730**	**103%**
Outros (1)	**(1 143)**	**0%**	**n.a.**	**(688)**	**(455)**	**-66%**	**1 320**	**n.a.**
TOTAL	**1 136 727**	**100%**	**22%**	**1 250 090**	**-113 363**	**-9%**	**1 241 078**	**92%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/*easytoll*)

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto

3.1.1 Encargos brutos

Em 2022, os encargos brutos associados às PPP rodoviárias ascenderam a 1 463,7 milhões de euros (*cfr. Quadro 4* seguinte), representando um decréscimo de 6% (-91,1M€) face ao período homólogo de 2021, o qual é justificado pela:

(i) Ocorrência de um pagamento de 88,8 milhões de euros, no período homólogo, no âmbito de acordo de REF alcançado referente à subconcessão do Baixo Tejo [4];

(ii) Redução do valor de pagamentos por disponibilidade efetuados à subconcessionária Baixo Tejo, em 41,4 milhões de euros, decorrente da evolução contratualmente prevista das tarifas; e

(iii) Ocorrência de um pagamento de 36,9 milhões de euros, no período homólogo, à subconcessionária Algarve Litoral, no âmbito do processo cautelar associado à ação arbitral principal de rescisão do contrato de subconcessão reformado[5].

cujos efeitos são mitigados pelo:

(i) Aumento dos pagamentos por serviço nas subconcessões, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação, em 17,2 milhões de euros[6]. Os contratos de subconcessão em que se verificaram maiores incrementos nos valores pagos foram os do Baixo Alentejo (5,9M€), Baixo Tejo (3,6M€), Transmontana (2,7M€) e Pinhal Interior (2,3M€);

(ii) Aumento do total de encargos com grandes reparações, em 32,9 milhões de euros, essencialmente referentes às concessões da Beiras Litoral e Alta, Algarve e Norte Litoral;

(iii) Aumentos dos pagamentos por disponibilidade, em 15,8 milhões de euros, referente à concessão do Norte (8,9M€) e à Conceção das Beiras Litoral e Alta (6,9M€), decorrente da evolução contratualmente prevista; e

(iv) Ocorrência de pagamentos referentes a 4 prestações mensais adicionais à subconcessionária do Algarve Litoral, num total de 6,2 milhões de euros, sem paralelo com o ano de 2021[7].

[4] *Cfr.* descrito no Boletim do 3.º trimestre de 2021.
[5] Este pagamento ocorreu em 2021, nos termos descritos, em maior pormenor, no Boletim do 2.º trimestre de 2021.
[6] Tendo em conta que esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior, os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2022 são afetados pelo nível de tráfego verificado em 2021. Em 2021 esta componente foi afetada pela quebra de trafego que se verificou em 2020 devido ao efeito da pandemia da doença Covid-19 e das respetivas medidas restritivas de circulação de pessoas.
[7] *Cfr.* descrito no Boletim do 2.º trimestre de 2021, no ponto 2.6.1., resolução de litígios - Subconcessão Algarve Litoral.

Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	AC 2022	Peso no Total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Concessão Norte	198 136	14%	190 663	7 473	4%	200 961	99%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	173 034	12%	146 134	26 900	18%	172 556	100%
Concessão Grande Porto	101 704	7%	97 128	4 576	5%	112 944	90%
Concessão Interior Norte	87 887	6%	86 676	1 211	1%	108 629	81%
Concessão Norte Litoral	76 391	5%	73 333	3 057	4%	79 214	96%
Concessão Costa de Prata	63 555	4%	62 924	631	1%	78 895	81%
Concessão Beira Interior	64 422	4%	61 263	3 160	5%	63 846	101%
Concessão Algarve	64 580	4%	56 026	8 554	15%	61 007	106%
Concessão Grande Lisboa	35 355	2%	32 406	2 949	9%	34 883	101%
Concessão Douro Litoral	11 213	1%	10 456	757	7%	11 191	100%
Concessão Litoral Centro	37	0%	8 774	-8 737	-100%	8 690	0%
Concessão Oeste	139	0%	78	61	78%	168	83%
Concessão Brisa	-	0%	-	0	n.a.	-	n.a.
Concessão Travessia do Tejo	(8 098)	-1%	(7 990)	-108	-1%	(8 155)	99%
Total Concessões	**868 356**	**59%**	**817 870**	**50 486**	**6%**	**924 828**	**94%**
Subconcessão Pinhal Interior	146 853	10%	146 325	527	0%	147 955	99%
Subconcessão Litoral Oeste	146 881	10%	149 727	-2 845	-2%	146 859	100%
Subconcessão Douro Interior	104 292	7%	100 161	4 131	4%	104 082	100%
Subconcessão Baixo Tejo	65 356	4%	186 407	-121 051	-65%	64 604	101%
Subconcessão Transmontana	65 155	4%	61 958	3 198	5%	64 015	102%
Subconcessão Baixo Alentejo	48 001	3%	43 391	4 611	11%	46 310	104%
Subconcessão Algarve Litoral	18 639	1%	48 889	-30 250	-62%	-	n.a.
Total Subconcessões	**595 178**	**41%**	**736 857**	**-141 679**	**-19%**	**573 824**	**104%**
Outros (1)	**198**	**0%**	**101**	**97**	**96%**	**1 630**	**12%**
TOTAL	**1 463 732**	**100%**	**1 554 828**	**-91 097**	**-6%**	**1 500 282**	**98%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.
Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

Relativamente à execução orçamental, os encargos brutos ficaram 2% abaixo do valor orçamentado (-36,6M€), contribuindo para este desvio uma execução orçamental de 50% relativamente à componente de grandes reparações (-50,9M€) e de 31% na componente de "Compensações/REF's" (-9,0M€), cujo efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de 2% dos Pagamentos por disponibilidade (+23,3M€).

Em relação aos encargos com grandes reparações, as concessões com maior desvio foram as Concessões do Interior Norte, da Costa de Prata e do Grande Porto (-48,7M€).

Na componente de "Compensações/REF's" verificou-se um desvio de 69% (-9,0M€), explicado sobretudo pela não ocorrência do pagamento de compensação anual que estava orçamentado do Litoral Centro (-8,7M€)[8].

Quanto ao aumento da componente de Pagamentos por Disponibilidade, em 23,3 milhões de euros, face ao valor orçamentado, é explicado pelos pagamentos que ocorreram à subconcessão

[8] O referido pagamento de compensação apenas ocorreu em janeiro de 2023.

do Algarve Litoral[9], no valor de 18,6 milhões de euros[10], e pela utilização de uma taxa de inflação na atualização de tarifas na elaboração do Orçamento inferior à inflação real.

3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias em 2022 ascenderam a 327,0 milhões de euros (*cfr.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um crescimento de 22,3 milhões de euros (+7%) relativamente ao período homólogo anterior.

Pese embora se tenha verificado um crescimento das receitas em 2022 face a 2021, decorrente do aumento do tráfego médio diário[11], esse crescimento foi afetado negativamente pela aplicação do novo regime de descontos, em particular da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho, que produziu efeitos a partir de 1 de julho[12]. O efeito deste novo regime, no que respeita às ex-SCUT abrangidas pela sua aplicação, resultou numa redução significativa nas tarifas de portagem. No entanto, embora a introdução deste desconto tenha um impacto direto negativo no valor das receitas, este novo regime de descontos também contribuiu para o aumento de tráfego registado em 2022 pelo próprio efeito de indução decorrente da redução no preço.

Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2018 e o 4.º trimestre de 2022

Valores em milhares de euros

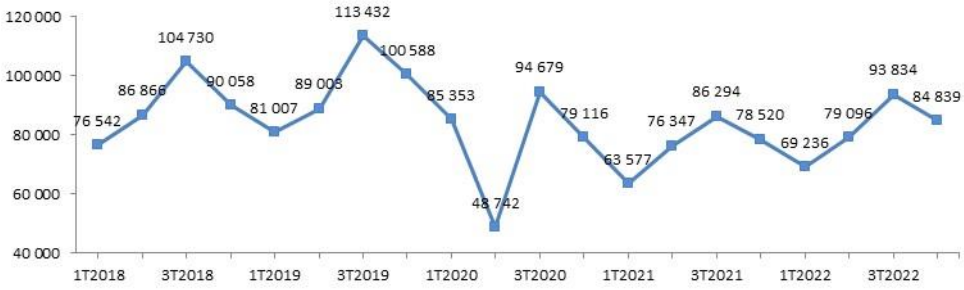

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No *Gráfico 2* é visível o crescimento das receitas em 2022 face ao período anterior. É também possível verificar o efeito disruptivo criado pelo surgimento da pandemia da doença Covid-19,

[9] Em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

[10] Não foram previstos encargos plurianuais em termos de orçamento dado que o critério que tem vindo a ser assumido pressupõe que não são consideradas estimativas de resolução de processos litigiosos. Estes processos encontram-se detalhados no capitulo 6.3. "Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado" do OE2022.

[11] O valor do trafego médio diário teve um aumento de 15,6% face a 2021, conforme informação do Relatórios de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas do IMT.

[12] *Cfr.* mencionado nos factos relevantes, no subcapítulo 2.2, do Boletim do 3.º Trimestre de 2021, publicado pela UTAP.

com impacto mais significativo a partir do 2.º trimestre de 2020, e que perdurou até ao 3ª trimestre de 2021.

No *Quadro 5*, apresentam-se as receitas referentes a 2022 por PPP e respetiva comparação com o período homólogo de 2021.

Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Receitas	AC 2022	Peso no Total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Concessão Norte	84 524	26%	72 725	11 799	16%	75 188	112%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	39 225	12%	39 299	-74	0%	30 787	127%
Concessão Algarve	36 479	11%	30 823	5 657	18%	24 856	147%
Concessão Costa de Prata	30 727	9%	33 264	-2 537	-8%	23 487	131%
Concessão Grande Porto	27 957	9%	30 064	-2 107	-7%	20 991	133%
Concessão Norte Litoral	26 469	8%	29 113	-2 644	-9%	19 420	136%
Concessão Grande Lisboa	17 531	5%	14 273	3 258	23%	15 236	115%
Concessão Interior Norte	16 078	5%	16 095	-16	0%	11 762	137%
Concessão Brisa	7 681	2%	4 408	3 273	74%	4 072	189%
Concessão Beira Interior	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Travessia do Tejo	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Oeste	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Douro Litoral	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Litoral Centro	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Total Concessões	**286 671**	**88%**	**270 062**	**16 609**	**6%**	**225 800**	**127%**
Subconcessão Pinhal Interior	18 178	6%	15 842	2 336	15%	15 445	118%
Subconcessão Baixo Tejo	11 897	4%	10 263	1 634	16%	9 701	123%
Subconcessão Litoral Oeste	5 427	2%	4 736	690	15%	4 802	113%
Subconcessão Transmontana	3 490	1%	3 046	444	15%	3 146	111%
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Baixo Alentejo	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Algarve Litoral	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Total Subconcessões	**38 992**	**12%**	**33 887**	**5 105**	**15%**	**33 094**	**118%**
Outros (1)	**1 342**	**0%**	**789**	**553**	**70%**	**310**	**432%**
TOTAL	**327 005**	**100%**	**304 738**	**22 266**	**7%**	**259 205**	**126%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.
Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Importa destacar o volume das receitas das concessões do Norte, Beiras Litoral e Alta, Algarve, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que, em conjunto, representam 75% da receita total obtida no período em análise.

Relativamente à execução orçamental de 26% acima do previsto (+67,8 M€), esta deveu-se essencialmente ao aumento do tráfego médio para níveis acima da época pré-covid, o que superou a estimativa de tráfego utilizada para o apuramento das receitas no orçamento.

No global, as concessões que se destacaram por registarem um maior desvio face ao orçamento em termos de receita foram as concessões do Algarve, Norte, Beira Litoral/Beira Alta e Costa de Prata (+36,6M€) que também correspondem às concessões com maior volume de receita.

3.2 Setor da Saúde

Em 2022, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 162,7 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de 10% (+14,9M€) face ao valor orçamentado. Não obstante, tal valor representa, ainda assim, um decréscimo de 32% (-78,3M€) face ao ano anterior.

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
EGEst	**124 408**	**76%**	**202 596**	**(78 187)**	**-39%**	**109 992**	**113%**
Pagamentos Contratuais (1)	73 094	45%	179 188	(106 094)	-59%	71 486	102%
Pagamentos de Reconciliação (2)	15 923	10%	4 901	11 022	225%	25 887	62%
Protocolos/outros (3)	35 392	22%	18 507	16 884	91%	12 619	280%
EGEd	**38 298**	**24%**	**38 399**	**(101)**	**0%**	**37 823**	**101%**
Pagamentos Contratuais (1)	34 733	21%	34 698	36	0%	34 087	102%
Pagamentos de Reconciliação (2)	3 564	2%	3 701	(137)	-4%	3 736	95%
Encargos Totais	**162 706**	**100%**	**240 995**	**(78 289)**	**-32%**	**147 815**	**110%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:
(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.
(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.
(3) Inclui os pagamentos relativos: *(i)* ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, *(ii)* valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e *(iii)* Outros.

A variação ocorrida face ao período homólogo é explicada pela diminuição de encargos ao nível das EGEst, com um decréscimo de 78,2 milhões de euros, explicada sobretudo pelo término dos contratos com a EGEst Vila Franca de Xira e EGEst Loures.

Na rúbrica de Protocolos/outros encontram-se, essencialmente, os valores respeitantes a pagamentos ou recebimentos não contemplados nos respetivos contratos de gestão. Em janeiro de 2022 ocorreu um pagamento à EGEst Loures de 18,3 milhões de euros decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento VIH/SIDA[13], o que explica a variação ocorrida face ao ano anterior. Nesta rúbrica estão também incluídos os pagamentos referentes ao protocolo celebrado com a EGEst Cascais 2008 para a prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA[14], sendo que, em 2022, este montante encontra-se em linha com o valor pago no período homólogo.

[13] *Cfr.* informação constante no Boletim do 1.º trimestre de 2022.
[14] O referido protocolo, não tendo enquadramento direto no contrato de gestão, é sujeito a um processo de renegociação anual, sendo submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Hospital de Cascais	**101 077**	**62%**	**85 201**	**15 876**	**19%**	**100 092**	**101%**
EGEst	91 906	56%	75 974	15 932	21%	91 003	101%
EGEd	9 172	6%	9 228	(56)	-1%	9 089	101%
Hospital de Braga	**16 341**	**10%**	**16 747**	**(405)**	**-2%**	**7 129**	**229%**
EGEst	9 149	6%	9 645	(496)	-5%	-	n.a.
EGEd	7 193	4%	7 101	91	1%	7 129	101%
Hospital de Loures	**37 669**	**23%**	**103 046**	**(65 377)**	**-63%**	**33 283**	**113%**
EGEst	23 135	14%	88 905	(65 771)	-74%	18 989	122%
EGEd	14 535	9%	14 141	394	3%	14 293	102%
Hospital de Vila Franca de Xira	**7 618**	**5%**	**36 001**	**(28 383)**	**-79%**	**7 311**	**104%**
EGEst	219	0%	28 072	(27 853)	n.a.	-	n.a.
EGEd	7 399	5%	7 929	(530)	-7%	7 311	101%
TOTAL	**162 706**	**100%**	**240 995**	**(78 289)**	**-32%**	**147 815**	**110%**
EGEst	**124 408**	**76%**	**202 596**	**(78 187)**	**-39%**	**109 992**	**113%**
EGEd	**38 298**	**24%**	**38 399**	**(101)**	**0%**	**37 823**	**101%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

As principais variações ocorridas face a igual período do ano anterior são:

- No Hospital de Cascais verificou-se um incremento dos encargos com a EGEst 2008 de 21% (+15,9M€), justificado essencialmente pelo aumento dos pagamentos de reconciliação[15](+10,1M€) e dos pagamentos contratuais mensais (+5,3M€);
- No Hospital de Braga ocorreu o pagamento de reconciliação relativo a 2019 (5,0M€), um pagamento de acerto relativo a tratamento de doentes estrangeiros (2,5M€) e um pagamento à EGEst decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C[16](1,6M€);
- No Hospital de Loures verificou-se uma redução dos encargos com a EGEst de 74% (-65,8M€) decorrente essencialmente do término do respetivo contrato de gestão hospitalar em janeiro de 2022 (-83,4M€), mitigado parcialmente por um pagamento no decurso de decisão arbitral referente ao tratamento VIH/SIDA[17] (+18,3 M€); e
- No Hospital de Vila Franca de Xira, a variação ocorrida nos encargos com a EGEst deve-se ao término do respetivo contrato de gestão em 2021, sendo que, em 2021, ocorreram pagamentos mensais até junho, explicando uma variação de 28,0 milhões de euros. Em 2022, ocorreu um pagamento de 219,2 mil euros no âmbito da execução da decisão arbitral relativa aos Litígios relacionados com a dispensa de medicamentos destinados ao tratamento de doentes com Hepatite C e com a dispensa de medicamentos a beneficiários de subsistemas públicos de saúde[18].

[15] Em 2022 ocorreram pagamentos de reconciliação referentes a 2020 (2,0M€) e a 2021 (8,7M€).
[16] *Cfr.* ponto 2.3.1 do capitulo 2.3 (Resolução de litígios) do Boletim do 1.º trimestre de 2022.
[17] *Cfr.* informação constante no Boletim do 1.º trimestre de 2022.
[18] *Cfr.* informação constante no Boletim do 3.º trimestre de 2022.

Relativamente à execução orçamental, e tendo por base o Quadro 7 anterior, o total de encargos em 2022 teve um desvio de 10% face ao valor orçamentado (+14,9M€) explicado pelo desvio dos pagamentos às EGEst. As principais variações devem-se a:

- No Hospital de Braga não ter sido contemplada qualquer estimativa de encargos, no entanto, ocorreu o pagamento de 9,1 milhões de euros. Em 2022, como mencionado anteriormente, ocorreu o pagamento de reconciliação de 2019 (5,0M€) que não foi contemplado no orçamento de 2022 por se estimar que iria ocorrer no final de 2021. Adicionalmente, ocorreu um pagamento de acerto (não orçamentado) de tratamento de doentes estrangeiros (2,5M€) e um pagamento decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C (1,6M€), contemplado no Capítulo de "Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado" do OE2022 e não na estimativa de encargos plurianuais; e
- No Hospital de Loures, a execução orçamental ter sido superior em 22% (4,1M€) decorrente do efeito combinado entre: (i) a não ocorrência de um pagamento de reconciliação em 2022, referente a 2021 no valor de 14,3 milhões de euros, e (ii) a ocorrência de um pagamento no valor de 18,3 milhões de euros decurso de decisão arbitral (conforme anteriormente explicado) referente ao tratamento VIH/SIDA (identificado no Capítulo de "Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado" do OE2022).

3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam em 2022 a 58,1 milhões de euros, valor 6% acima do orçamentado (+3,3M€) e superior em 10% (+5,4M€) face a 2021.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Subconcessão Metro do Porto	50 602	87%	43 353	7 249	17%	45 707	111%
Concessão do MST	7 492	13%	9 370	(1 878)	-20%	9 089	82%
Concessão Eixo Norte/Sul	(4)	0%	-	(4)	n.a.	-	n.a.
TOTAL	**58 090**	**100%**	**52 723**	**5 367**	**10%**	**54 796**	**106%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

As principais variações ocorridas face a igual período do ano anterior são:

- Na Subconcessão Metro do Porto, o aumento de 17% (+7,2M€) decorre de, em 2022, (i) ter sido efetuado um pagamento adicional de componente fixa mensal (+3,2M€); (ii) ter ocorrido um incremento dos pagamentos de componente variável mensal (+1,3M€) decorrente do aumento da produção quilométrica e de terem ocorrido 2 pagamentos mensais adicionais face a 2021 (os mesmos deveriam ter ocorrido em 2021); (iii) terem ocorrido pagamentos de compensação de encargos no âmbito de um protocolo de gestão de obsolescências (no total de 1,5M€); e (iv) ter-se verificado um aumento do valor dos pagamentos da componente de revisão de preços (decorrente do aumento da inflação); e
- Na Concessão do MST, verificou-se um decréscimo de 20% (-1,9M€) decorrente da ocorrência de pagamentos de compensação por insuficiência de tráfego referentes a quatro trimestres [sendo que, no período homólogo anterior, foram efetuados pagamentos de compensação referentes a cinco trimestres (um dos pagamentos devia ter ocorrido no ano anterior)]; e
- Na Concessão Eixo Norte/Sul, ocorreu o recebimento de penalidades decorrente do Relatório de Pontualidade e Fiabilidade de 2020 (enquanto que, em 2021, não ocorreu qualquer fluxo financeiro).

Relativamente à execução orçamental, o acréscimo de 6% (+3,3M€) deve-se ao incremento dos encargos com o Metro do Porto (+4,9M€) decorrente de um pagamento adicional de componente fixa mensal e variável mensal (que se encontrava em atraso) e do pagamento não orçamentado (de 1,5M€) do acordo de compensação no âmbito do "protocolo de gestão de obsolescências". Este efeito foi parcialmente mitigado pela diminuição da compensação ao MST face ao esperado (-1,6M€), que se deveu ao aumento da procura por comparação com a estimativa utilizada para a orçamentação. Este aumento da procura estará influenciado pela entrada, em 2019, no PART, efeito apenas sentido no período pós pandemia, assim como pelo efeito da reestruturação da oferta de transporte público rodoviário na Área Metropolitana de Lisboa.

3.4 Setor Aeroportuário

Segundo os termos contratuais aplicáveis, ainda não começou em 2022 o pagamento que a concessionária deve ao concedente ao abrigo do regime de partilha de receitas. Neste contexto, ainda não foram registados quaisquer fluxos financeiros entre o parceiro privado e o parceiro público no âmbito dos contratos de concessão da ANA.

3.5 Setor Portuário[19]

Em 2022, o valor acumulado das receitas auferidas pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 29,8 milhões de euros, valor ligeiramente abaixo do valor orçamentado (-3%) e em linha com o período homólogo de 2021.

Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Porto de Douro e Leixões	**21 283**	**71%**	**21 678**	**(396)**	**-2%**	**21 259**	**100%**
Terminal de Contentores de Leixões	18 522	62%	18 253	269	1%	18 582	100%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 761	9%	3 426	(665)	-19%	2 677	103%
Porto de Sines	**5 248**	**18%**	**6 051**	**(803)**	**-13%**	**6 533**	**80%**
Terminal de Contentores de Sines XXI	5 248	18%	6 051	(803)	-13%	6 533	80%
Porto de Lisboa	**3 273**	**11%**	**2 104**	**1 170**	**56%**	**2 833**	**116%**
Terminal de Contentores de Alcântara	3 273	11%	2 103	1 170	56%	2 833	116%
TOTAL	**29 804**	**100%**	**29 833**	**(28)**	**0%**	**30 625**	**97%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2022P.
Notas: O valor das receitas reportado pelo Porto de Lisboa sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 4.º trimestre de 2021.

[19] Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

3.6 Oceanário[20]

O valor acumulado dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, em 2022, a 1,8 milhões de euros, representando um valor inferior de 4% face ao valor orçamentado, mas, em todo o caso, um aumento de 9% face ao ano anterior.

Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário em 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Remuneração mensal	1 397	*77%*	1 343	54	*4%*	1 400	100%
Componente variável	420	*23%*	318	103	*32%*	*500*	*84%*
TOTAL	**1 817**	**100%**	**1 661**	**156**	**9%**	**1 900**	**96%**

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

O incremento verificado face ao período homólogo decorre do aumento da componente variável[21] que, em 2022, aumentou na sequência da recuperação das receitas do Oceanário em 2021 (comparativamente a 2020).

Relativamente à execução orçamental, o desvio de 4% decorre da componente variável (-0,1M€), e é justificado por um valor de receitas da concessionária inferior ao utilizado para a estimativa.

[20] Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

[21] Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais durante o ano.

Siglas

2022P	Previsão para 2022 inscrita no Relatório do OE2022
AC 2021	Acumulado 2021 (no ano de 2021)
AC 2022	Acumulado 2022 (no ano de 2022)
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Cfr.	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais 2008	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Cascais 2022	Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAV	Nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2022	Orçamento do Estado para 2022
PART	Programa de Apoio à Redução Tarifária
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Δ AC 22/ AC 21	Variação ocorrida entre os valores acumulados de 2022 e os acumulados de 2021